

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO****Supervisão de Licitações e Contratos**

Rua Libero Badaró, 293, 19ª andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: (11) 3334-7411 / (11) 3334-7422 / (11) 3334-7443

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 07 AO CONTRATO Nº 005/CGM/2019**

PROCESSO Nº 6067.2019/0005333-2

**CONTRATADA:** BRAZON MAXFILTER INDUSTRIA E LOCAÇÃO DE PURIFICADORES DE AGUA LTDA - CNPJ: 09.114.027/0001-80**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO / CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de locação, instalação e manutenção de aparelhos purificadores de água para a Controladoria Geral do Município.**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses com negociação que culminou na redução de valor.**PROCESSO SEI Nº 6067.2019/0005333-2****DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 32.10.04.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.****CONTRATO Nº 005/CGM/2019****NOTA DE RESERVA Nº:** 8.089/2023 (docs. 077641021 e 078833109).**NOTA DE EMPENHO Nº:** 24.857/2023.

A **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, CNPJ nº 29.599.447/0001-00, com sede nesta Capital, no Viaduto do Chá, 15, 10º andar, Centro, São Paulo-SP, neste instrumento representada por sua Chefe de Gabinete, Senhora **THALITA ABDALA ARIS**, e a empresa **BRAZON MAXFILTER INDUSTRIA E LOCAÇÃO DE PURIFICADORES DE AGUA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.114.027/0001-80, situada na R. Claudionor Ribeiro da Silva, nº 219, Bairro Pernambuco, Florestal – MG, CEP 35690-000, neste instrumento representada por sua Representante Legal Senhora **LARISSA TEIXEIRA DOS SANTOS**, portadora da Cédula de identidade nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED].051.816-[REDACTED], **RESOLVEM** em comum acordo **ADITAR** o Contrato nº 005/CGM/2019, na conformidade dos elementos constantes do processo administrativo nº 6067.2019/0005333-2, nos termos da Lei Federal n. 8.666/93, art. 57, inciso II e nos termos do Despacho Autorizatório do SEI nº 079173173, para consignarem o seguinte:

**I** – Fica prorrogado por 12 meses o prazo de vigência deste contrato, contados a partir de 29/04/2023.

**II** – O valor anual estimado da presente prorrogação, considerando o **preço negociado com redução** concedida pela contratada é de R\$ 768,00 (setecentos e sessenta e oito reais), sendo o valor mensal por purificador a quantia de R\$ 32,00 (trinta e dois reais) e total mensal de R\$ 64,00 (sessenta e quatro reais), com base no cálculo apresentado por SEOF em doc. 078833001 e aceite da contratada (doc. 078627677).

**III** – As despesas para a execução do objeto onerarão a dotação orçamentária nº 32.10.04.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001. do orçamento de 2023, obedecido o princípio da anualidade.

**IV** – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 005/CGM/2019, no que não colidirem com as disposições do presente Termo Aditivo.

Para firmeza e validade deste Termo de Aditamento, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes abaixo.

São Paulo, \_\_\_\_ de março de 2023.

THALITA ABDALA ARIS 524118  
Assinado de forma digital por THALITA ABDALA ARIS 524118  
Dados: 2023.03.08 15:26:13 -03'00'

**THALITA ABDALA ARIS**  
**Chefe de Gabinete**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**CONTRATANTE**

  
Larissa Teixeira dos Santos  
051.816  
Larissa Teixeira dos Santos  
Gerente de Contratos  
e Licitações  
BRAZON

**LARISSA MIRANDA TEIXEIRA**  
**Representante Legal**  
**BRAZON MAXFILTER INDUSTRIA E LOCAÇÃO DE PURIFICADORES DE AGUA LTDA**  
**CONTRATADA**

---

Referência: Processo nº 6067.2019/0005333-2

SEI nº 079333929